

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

ATA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas, realizou-se a quarta (4ª) reunião do Grupo de Trabalho, por meio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, por meio do endereço: meet.google.com/uvd-croh-wzo, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. No período da reunião o coordenador do grupo informou que a elaboração da Política de Integridade já está feita, e foi encaminhada ao Gabinete para aprovação junto ao Comitê Interno de Governança. Apresentou o cronograma de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas. A próxima etapa será para elaboração de riscos, que deve ser iniciada no dia seis de outubro do corrente ano com prazo de finalização para o dia vinte e seis de outubro. Em seguida deve ser elaborado o Plano de Ação e ser finalizado até o dia onze de novembro do ano corrente. Informou que foi criada a unidade SEAGRI/GAB/GTINTEGRI. Concedeu oportunidade para os membros falarem. Perguntou se o horário de reunião com os auditores está adequado para todos os membros. Definiu-se o horário de treinamento com a Controladoria às quartas-feiras, às quatorze horas e trinta minutos. Solicitou, ainda, que os membros se dediquem ao trabalho para cumprimento das metas. O membro Flávio sugeriu revisar e acrescentar a Política de Integridade. Os servidores Frederico e André Luiz solicitaram que seja feita a divisão das ações e que os membros sejam demandados. O participante André Luiz pediu clareza acerca da divisão dos trabalhos e, quanto à redação da Ata anterior informou estar incomodado com a palavra "deliberação", disse que não houve deliberação dos trabalhos. O servidor Flávio usou novamente a fala e fez menção acerca de um "projeto piloto" da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que pode ser usado como modelo para implementação deste Programa de Integridade. A Adriana retirou dúvidas acerca da atuação dos membros. Larissa questionou se os auditores vão demandar os membros do grupo, e, então sugeriu que a reunião deve ser um dia antes da reunião de treinamento com os auditores. Solicitou que sejam definidas as atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho. O coordenador retomou a fala e explicou que, a princípio, este Grupo de Trabalho deve apresentar quatro produtos: 1) Elaboração da Política de Integridade: cumprido com ressalvas; 2) Elaboração do Contexto de Integridade; 3) Elaboração da Matriz de Risco e 4) Elaboração do Plano de Ação. O servidor Flávio apresentou o Contexto de Gestão de Risco e sugeriu que pode-se aproveitar diversas informações com as devidas adequações. O coordenador informou que na próxima reunião com os auditores da Controladoria será apresentado o Contexto de Integridade, mesmo que ainda esteja incompleto. A servidora Jullyana falou da necessidade das reuniões deste grupo para compilação dos documentos e entrega do produto final. Sugeriu para inserir as apresentações dos cursos ministrados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, e utilização de uma ferramenta na qual os documentos podem ser editados por todos os membros, disponível no Google. Foi reforçado que a próxima reunião de treinamento ministrada pelos auditores ocorrerá amanhã, dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos. E a reunião com os integrantes deste grupo será na próxima terça-feira, dia cinco de outubro, às quinze horas. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes
Coordenador do Grupo de Trabalho

Adriana Del Fiaco	André Luiz Gomes Dias de Medeiros
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Ângela A. Rezende	Daniela Batista Sakamoto França
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Frederico Castro de Araújo	Janaína Bitencourt Licurgo
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Jullyana Carneiro de Souza	Larissa Lucena Rezende
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 05/10/2021, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 05/10/2021, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 05/10/2021, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 05/10/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 06/10/2021, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DEL FIACO - Matr.0186361-4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 07/10/2021, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 07/10/2021, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS - Matr.1406594-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 07/10/2021, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 18/10/2021, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70942960** código CRC= **E6A6782A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF